

Very of the

[illegible]

licitantes/classificação	desconto (%)	plataforma R\$	planilha (Anexo II)
R.N ENGENHARIA LTDA	20,08	3.109.816,5586	3.109.852,38
KRMD TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES LTDA	18,00	3.190.752,7252	3.190.736,95
COMPAC ENGENHARIA LTDA	13,30	3.373.637,3327	3.373.572,73
MHR ENGENHARIA LTDA	13,00	3.385.310,8182	3.385.238,23

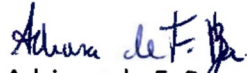
Percebe-se que há divergências para mais ou para menos e obviamente o valor global registrado na plataforma diverge com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas **“não foram lançados na plataforma todos os itens constantes da Planilha que permitisse o sistema calcular o preço unitário item a item e somar o valor global”**. Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária (anexo II do Edital), ora disponibilizada mediante link acima. Assim, se faz necessário adotar providências para os devidos ajustes na Planilha Orçamentária, bem como no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela licitante. Resta claro, portanto, que com os ajustes não se configura violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que não houve qualquer “correção” na proposta do licitante, pois os preços unitários apresentados correspondem a aplicação do percentual de desconto ofertado pela licitante (13,30%). Foi formulado pedido de negociação à licitante, o qual foi recusado, tendo a empresa optado por manter sua proposta original, confirmando o desconto de 13,30%. **DA DILIGÊNCIA:** Como se sabe, a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 59 e 64, bem como o Edital em seus subitens 9.9 e 11.3, admitem a possibilidade de diligências para esclarecimento ou complementação do processo licitatório. Assim, em atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade será realizada Diligência para que a licitante apresente a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro devidamente ajustados, de acordo com a planilha elabora pela equipe de apoio que se

For ~~being~~ of and I see

encontra disponível através do link disponível acima, vez que eventual medida restritiva ou prejudicial aos interesses dos indivíduos deve ser a menos gravosa possível para o alcance da finalidade pretendida, qual seja do interesse público. Art. 11, Lei 14.133/2021: "O processo licitatório tem por objetivos: I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto"; item 9.10 do Edital: "O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24:00h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta"; Item: 11.3. "Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou **saneamento da documentação de habilitação/proposta**, ou, ainda, nas hipóteses admitidas abaixo, o Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "DILIGÊNCIAS anexos" do sistema". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação. Salvador, 5 de fevereiro de 2026.



Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio



Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio



Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio



Maria do Alcm G. Silva
CREA/BA nº 28.194-Equipe de Apoio



Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio



Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			CLUBE DO SURF Local: Orla de Jaguaribe			SINAPI - 08/2025 - Bahia SICRO3 - 07/2025 - Bahia ORSE - 08/2025 - Sergipe		20,96%		Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
14.2.11		91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	17,00	35,48	42,92	729,64			
14.2.12	COMP.18021	Próprio	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA, METÁLICA, INSTALADA EM TETO	UN	10,00	38,93	47,09	470,90			
14.2.13		91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	44,00	16,97	20,53	903,32			
14.3			ELETRONICA					4.112,41			
14.3.1		93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	111,00	17,56	21,24	2.357,64			
14.3.2		91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	25,00	11,48	13,89	347,25			
14.3.3		98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2025	M	40,00	7,78	9,41	376,40			
14.3.4	COMP.8441,OR	Próprio	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	un	18,00	7,69	9,30	167,40			
14.3.5		100561 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2025	UN	1,00	162,50	196,56	196,56			
14.3.6		91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	2,00	12,52	15,14	30,28			
14.3.7		91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	1,00	16,97	20,53	20,53			
14.3.8		98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2025	UN	1,00	48,20	58,30	58,30			
14.3.9		98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2025	UN	1,00	37,24	45,05	45,05			
14.3.10	COMP.20077	Próprio	ANTENA WIFI (ROTEADOR) INSTALADA NO FORRO	UN	1,00	201,05	243,19	243,19			
14.3.11		97891 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	UN	1,00	223,06	269,81	269,81			
15			SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO					2.946,56			
15.1			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					2.946,56			
15.1.1	COMP.11866,OR	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UN	2,00	240,47	290,87	581,74			
15.1.2	COMP.12884,OR	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA 52	UN	8,00	25,06	30,31	242,48			
15.1.3	COMP.12138,OR	Próprio	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	UN	4,00	26,03	31,49	125,96			
15.1.4		101906 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 PE	UN	2,00	825,22	998,19	1.998,38			
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					180.725,54			
16.1			DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA					5.381,64			
16.1.1		104796 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE GUÍAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	M	184,00	17,11	20,70	3.808,80			
16.1.2		100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	8,28	9,40	11,37	94,14			
16.1.3		95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (DMT descartar=20,00KM)	M3XKM	248,40	2,52	3,05	757,62			
16.1.4		10039 ORSE	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	t	19,87	30,00	36,29	721,08			
16.2			DIVERSOS					175.343,90			
16.2.1		97635 SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	190,00	21,19	25,63	4.869,70			
16.2.2		101090 SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM, AF_05/2020	m²	472,00	243,87	294,99	139.235,28			
16.2.3		94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	245,00	41,20	49,84	12.210,80			
16.2.4		94277 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	133,00	33,33	40,32	5.362,56			
16.2.5	COMP.2394,OR	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m³	15,79	237,54	287,33	4.536,94			
16.2.6		98521 SINAPI	APLICAÇÃO DE CALÇÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO, AF_07/2024	m²	315,76	0,37	0,45	142,09			
16.2.7		98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO, AF_07/2024	m²	315,76	5,51	6,66	2.102,96			
16.2.8		103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF_07/2024	m²	315,76	18,02	21,80	6.883,57			
17			LIMPEZA					2.443,27			
17.1			LIMPEZA GERAL					2.443,27			
17.1.1	COMP.2450,OR	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	628,09	3,22	3,89	2.443,27			
Total Geral								3.891.161,86			

3.891.161,86				>>>COLOCA DESCONTO!	
				Desc. = 13,30 %	
Total c/ fórmula	P.U. c/ desconto	P.U. c/ BDI c/desconto	P.Total c/ desconto		
729,64	30,76	37,21	632,57		
470,90	33,75	40,83	408,30		
903,32	14,71	17,80	783,20		
4.112,41	-		3.565,97		
2.357,64	15,22	18,42	2.044,62		
347,25	9,95	12,04	301,00		
376,40	6,75	8,16	328,40		
167,40	6,67	8,06	145,08		
196,56	140,89	170,42	170,42		
30,28	10,85	13,13	26,26		
20,53	14,71	17,80	17,80		
58,30	41,79	50,55	50,55		
45,05	32,29	39,06	39,06		
243,19	174,31	210,85	210,85		
269,81	193,39	233,93	233,93		
2.946,56	-		2.554,66		
2.946,56	-		2.554,66		
581,74	208,49	252,18	504,36		
242,48	21,73	26,28	210,24		
125,96	22,57	27,30	109,20		
1.998,38	715,47	865,43	1.730,86		
190.725,54	-		156.688,53		
5.381,64	-		4.665,33		
3.808,80	14,83	17,95	3.302,80		
94,14	8,15	9,86	81,64		
757,62	2,18	2,64	655,78		
721,08	26,01	31,46	625,11		
175.343,90	-		152.023,20		
4.869,70	18,37	22,22	4.221,80		
139.235,28	211,44	255,76	120.718,72		
12.210,80	35,72	43,21	10.586,45		
5.362,56	28,90	34,96	4.649,68		
4.536,94	205,95	249,12	3.933,60		
142,09	0,32	0,39	123,15		
2.102,96	4,78	5,77	1.821,94		
6.883,57	15,62	18,90	5.967,86		
2.443,27	-		2.116,66		
3.893.605,13	-		3.375.689,39		
2.443,27	2,79	3,37	2.116,66		
-	-				
3.891.161,86				3.373.572,73	